

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 124/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora **SANDRA DE
CÁSSIA DE MARTINI**, Matrícula nº 3006, CPF nº. 085.089.168-09, no cargo efetivo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES I, na Secretaria Municipal de Educação, no
período de 12 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, de conformidade com a perícia
médica em anexo, retroativo a 07 de novembro de 2018.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 14 de novembro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**